DECRETO N.º 3.635, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ"

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado ***"LUTO OFICIAL"*** no município de Parapuã, por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento dos munícipes ***LUCIANO APARECIDO SPREÁFICO (com 36 anos – popular "Preá" - Ex-funcionário público municipal), WESLEI TIAGO AÇAFRÃO (com 25 anos), RAPHAEL CAIRES VALÊNCIO (com 25 anos) e MANOEL COUTINHO (com 50 anos - Ex-funcionário público municipal),*** vítimas fatais de um gravíssimo acidente de trânsito ocorrido no dia 31 de agosto de 2011, na Rodovia SP 461 – trecho entre os municípios de Piacatú a Rinópolis, deixando toda a população local consternada, sendo todos muito conhecidos pela comunidade parapuense.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de setembro de 2011.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado